



# CLUBE BAHIANO DE TÊNIS

Ofício nº 01/2021

Salvador – Bahia, 28 de janeiro de 2021.

**Ao Comitê Brasileiro de Clubes**

**A/C.: Ilmo. Senhor Presidente, do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC**

Ref.: Desfiliação/Desvinculação do Clube Bahiano de Tênis. Interrupção da contribuição associativa.

Prezado Senhor,

Como é de vosso conhecimento, o Clube Bahiano de Tênis, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.131.162/0001-36, integra o corpo associativo do Comitê Brasileiro de Clubes na condição de Entidade de Prática Desportiva filiada.

Na condição de entidade filiada, passou a recolher a contribuição associativa a que alude o Capítulo IV – Das Contribuições Associativas, art. 9º da Instrução Normativa – CBC nº 03-F, tendo firmado com este Comitê o Termo de Colaboração nº 69/2016.

No dia 08/12/2020, o Clube denunciou o Termo de Colaboração nº 69/2016 por meio do ofício nº 06/2020, encaminhado ao CBC, cessando o vínculo do termo de colaboração em referência.

Em virtude da aludida denúncia, e considerando a conclusão do encerramento do Termo de Colaboração nº 69/2016 mediante a entrega da totalidade da documentação requerida pelo CBC em 11/01/2021, bem como da ausência de interesse do Clube em permanecer filiado, é que, o Clube Bahiano de Tênis, neste ato representado pelo seu Presidente, com espeque no art. 9º, § 1º do Estatuto Social do CBC, vem solicitar a desfiliação/desvinculação do Clube Bahiano de Tênis, perante o Comitê Brasileiro de Clubes, com a consequente interrupção das contribuições associativas referentes à competência de janeiro/2021 e seguintes.

Sendo somente o que se cumpria para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima, ao tempo em que confiamos no pronto atendimento da solicitação ora posta.

**CLUBE BAHIANO DE TÊNIS**

**JOSÉ RENATO VELOSO LIMA**

**CPF: 019.331.595-53**

**PRESIDENTE**